



## ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019

### TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

Dispõe sobre o Termo de Cessão de Uso de Veículo Automotivo firmado entre a SESA/FUNSAÚDE e o Município de \_\_\_\_\_ por seu Fundo Municipal de Saúde, para atender o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde - APS, com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde - RAS.

Com base nos objetivos de fortalecer a Atenção Primária à Saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutive dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa: 1. Qualificação das Equipes da Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da Atenção Primária à Saúde - APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos Municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

A Cessão de Uso de Veículos Automotivo para o Transporte Sanitário, para o quadriênio 2016-2019, está regulamentado pela Resolução SESA nº 769/2019 e, para fazer jus a esse bem as partes devem assinar o presente Termo de Cessão de Uso de Veículo Automotivo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A Secretaria de Estado da Saúde – SESA, por seu Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), na qualidade de CEDENTE, e de outro lado o Município de \_\_\_\_\_, representado pelo Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, na qualidade de CESSIONÁRIO, a seguir enunciados por Cedente e Cessionário, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de Veículo Automotivo, que terá obrigações e demais especificações conforme Cláusulas e Condições a seguir:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso do Veículo Automotivo de Caráter Precário, abaixo especificado, para a exclusiva finalidade de ser, pelo CESSIONÁRIO, utilizado para atendimento no Transporte Sanitário no Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

Veículo Tipo: \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Modelo: \_\_\_\_\_;  
 Cor Predominante: \_\_\_\_\_; Ano de Fabricação/Modelo: \_\_\_\_\_;  
 Combustível: \_\_\_\_\_; Certificado de Registro de Veículo: \_\_\_\_\_;

GABINETE DO SECRETÁRIO  
 Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido ao protocolo 16.203.061-2 por: Raquel Steimbach Burgel em: 06/12/2019 15:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:25. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 64ea4a46d5a51b2087289356768184a4

2, 000



Código RENAVAN: \_\_\_\_\_; Chassi: \_\_\_\_\_; Placas: \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

- I. Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manter em boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para a **CEDENTE**;
- II. Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido com combustível compatível, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso;
- III. Restituir o veículo à **CEDENTE** em semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer;
- IV. O **CESSIONÁRIO** não poderá fazer quaisquer alterações ou adaptações no veículo, salvo prévia e expressa autorização da **CEDENTE**, tendo desta orientação técnica;
- V. Quando autorizadas alterações ou adaptações nos veículos pela **CEDENTE**, as alterações ou adaptações efetuadas pelo **CESSIONÁRIO** serão partes integrantes do veículo, não podendo o **CESSIONÁRIO** invocar quaisquer direitos à indenização;
- VI. Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o veículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso;
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros;
- VIII. Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio;
- IX. O **CESSIONÁRIO** responsabiliza-se pelo ressarcimento dos danos causados ao bem cedido, bem como por eventuais danos causados por terceiros e/ou para terceiros.
- X. O **CESSIONÁRIO** deverá observar e fazer observar pela equipe, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução do presente Termo, evitando o envolvimento do serviço/órgão ou pessoa física em práticas corruptas e fraudulentas. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
  - a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
  - b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
  - c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

3000



- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

XI. O **CESSIONÁRIO** obriga-se a utilizar o veículo cedido exclusivamente para pacientes SUS, em caso de utilização do veículo para atendimento privado, o mesmo poderá ser recolhido pela **CEDENTE**;

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

- I. Ceder o veículo, objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Veículo Automotivo, ao **CESSIONÁRIO**, para a finalidade a que se destina, durante o prazo estabelecido na Cláusula Quarta;
- II. Entregar ao **CESSIONÁRIO**, o veículo devidamente licenciado para o ano de \_\_\_\_\_;
- III. Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias;
- IV. Compromete-se a **CEDENTE** a entregar o veículo com o respectivo **Seguro Obrigatório** quitado para o ano de \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso de Veículo Automotivo é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura e publicação do Termo, podendo: ser renovado o Termo por igual período; o **CESSIONÁRIO** solicitar a **DOAÇÃO** do veículo ao Município; ou devolver à **CEDENTE** findo o prazo do presente Termo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Fica reservada à **CEDENTE** o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso de Veículo Automotivo, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o **CESSIONÁRIO** venha a utilizar o veículo para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 90 (noventa) dias de antecedência ao **CESSIONÁRIO**, sem que para o **CEDENTE** advenha quaisquer ônus ou obrigações.

O presente Termo poderá ser alterado e/o rescindido pelo **CESSIONÁRIO** a qualquer tempo, com prazo de 90 (noventa) dias da manifestação da intenção.

Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se o **CESSIONÁRIO** a restituir o veículo à **CEDENTE**, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O **CEDENTE** reserva-se o direito de vistoriar o bem cedido, quando entender necessário, por si ou preposto credenciado.

O presente Termo poderá ser alterado e/ou rescindido a qualquer tempo, com prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias da manifestação da intenção de qualquer uma das partes.

A este Termo aplica-se na íntegra o previsto na Resolução da SESA 769/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

000

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da Justiça Estadual do Paraná para dirimir qualquer litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para efeitos jurídicos e legais e/ou assinam as partes por meio de assinatura digital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Gebrin Preto (Beto Preto)**  
Secretário do Estado da Saúde

\_\_\_\_\_  
**Prefeito do Município**

\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal da Saúde do Município**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido ao protocolo 16.203.061-2 por: Raquel Steimbach Burgel em: 06/12/2019 15:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:25. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 64ea4a46d5a51b2087289356768184a4

21-000





Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>121793/2019</b>	Diário Oficial Executivo	
Título	Resolução SESA nº 769/2019	Secretaria da Saúde	
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	✦ Resolução-EX (Gratuita)	
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	769_19.rtf 250,66 KB	
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR		
Enviada em	06/12/2019 15:40		
Data de publicação			
09/12/2019 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada	06/12/19 15:46  Nº da Edição do Diário: 10580
10/12/2019 Terça-feira	Gratuita	Rejeitada	06/12/19 15:46
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>		

0000

0000

0000

0000

0000

0000

0000

0000

0000

0000

0000

0000

0000

0000

0000



## RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021

**Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2021.**

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde –

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

000000

000000



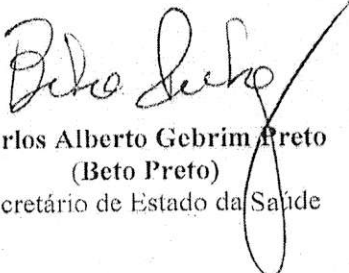
Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade “Fundo a Fundo”.

**Art. 2º** Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução 769/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

**Art. 3º** Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de habilitação e autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.



**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

650096

10/10/10

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

10/10/10

**ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021**  
MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO  
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
ABATIA	VAN	R\$170.000,00
ABATIA	VAN	R\$170.000,00
ABATIÁ	VAN	R\$170.000,00
ADRIANOPOLIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
AGUDOS DO SUL	ÔNIBUS	R\$450.000,00
AGUDOS DO SUL	VAN	R\$170.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	VAN	R\$170.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ALTO PARAISO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ALTO PARAISO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ALTO PARAÍSO	VAN	R\$170.000,00
ALTO PARANA	VAN	R\$170.000,00
ALTO PARANÁ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ALTO PIQUIRI	ÔNIBUS	R\$450.000,00
ALTO PIQUIRI	ÔNIBUS	R\$450.000,00
ALTÔNIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ALTÔNIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
AMAPORÁ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
AMAPORÁ	VAN	R\$170.000,00
AMPERE	VAN	R\$170.000,00
ANAHY	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ANDIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ANDIRA	VAN	R\$170.000,00
ANDIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ANGULO	VAN	R\$170.000,00
ANTONINA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
APUCARANA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
APUCARANA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
APUCARANA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ARAPOTI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ARAPOTI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ARARUNA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ARAUCARIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ARAUCARIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ARIRANHA DO IVAÍ	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$50.000,00
ARIRANHA DO IVAÍ	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$50.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$340.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

42 096

100



Faint, illegible text at the bottom center of the page.



ASTORGA	VAN	R\$170.000,00
ASTORGA	VAN	R\$170.000,00
BALSA NOVA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
BALSA NOVA	VAN	R\$170.000,00
BANDEIRANTES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
BANDEIRANTES	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$100.000,00
BARRA DO JACARE	VAN	R\$170.000,00
BELA VISTA DA CAROBA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
BELA VISTA DA CAROBA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
BELA VISTA DO CAROBA	VAN	R\$170.000,00
BELA VISTA DO PARAISO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
BELA VISTA DO PARAISO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
BOA ESPERANCA	VAN	R\$170.000,00
BOA VISTA DA APARECIDA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
BOA VISTA DA APARECIDA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
BOA VISTA DA APARECIDA	VAN	R\$170.000,00
BOCAIUVA DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
BOCAIUVA DO SUL	VAN	R\$170.000,00
BOM SUCESSO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
BORRAZOPOLIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
BORRAZOPOLIS	VAN	R\$170.000,00
BORRAZÓPOLIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
BRASILÂNDIA DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAFELÂNDIA	VAN	R\$170.000,00
CALIFÓRNIA	ÔNIBUS	R\$450.000,00
CAMBARA	VAN	R\$170.000,00
CAMBIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	VAN	R\$170.000,00
CAMPINA GRANDO DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAMPO BONITO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAMPO BONITO	VAN	R\$170.000,00
CAMPO BONITO	VAN	R\$170.000,00
CAMPO DO TENENTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAMPO DO TENENTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAMPO DO TENENTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAMPO LARGO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAMPO LARGO	VAN	R\$170.000,00
CAMPO LARGO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAMPO MAGRO	VAN	R\$170.000,00
CANDIDO DE ABREU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CANDÓI	VAN	R\$170.000,00
CAPANEMA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAPANEMA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAPANEMA	VAN	R\$170.000,00
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00

4

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

1050



CAPITAO LEONIDAS MARQUES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CARAMBEI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CARAMBEI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CASCAVEL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CASCAVEL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CENTENARIO DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CENTENÁRIO DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CERRO AZUL	VAN	R\$170.000,00
CERRO AZUL	AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO	R\$300.000,00
CERRO AZUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CERRO AZUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CEU AZUL	VAN	R\$170.000,00
CÊU AZUL	VAN	R\$170.000,00
CHOPINZINHO	VAN	R\$250.000,00
CHRISTIANO PORTELA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CIANORTE	VAN	R\$170.000,00
CIDADE GAUCHA	VAN	R\$170.000,00
COLOMBO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
COLORADO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK	VAN	R\$170.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK	VAN	R\$170.000,00
CORBELIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CORBÉLIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CORONEL VIVIDA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CORUMBATAI DO SUL	VAN	R\$170.000,00
CORUMBATAÍ DO SUL	MICROÔNIBUS	R\$320.000,00
CRUZ MACHADO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CRUZ MACHADO	VAN	R\$170.000,00
CRUZ MACHADO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CRUZ MACHADO	VAN	R\$170.000,00
CRUZEIRO DO IGUACU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	VAN	R\$170.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CRUZMALTINA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CURITIBA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
CURITIBA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
DIAMANTE DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
DIAMANTE D'OESTE	VAN	R\$170.000,00
DIAMANTE D'OESTE	VAN	R\$170.000,00
DOIS VIZINHOS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
DOURADINA	VAN	R\$170.000,00
DOURADINA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
DOURADINA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.]

DOURADINA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
DOUTOR CAMARGO	VAN	R\$170.000,00
ENÉAS MARQUES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ENGENHEIRO BELTRAO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ENGENHEIRO BELTRÃO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ENGENHEIRO BELTRÃO	ÔNIBUS	R\$450.000,00
ENGENHEIRO BELTRÃO	VAN	R\$170.000,00
ESPERANÇA NOVA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	VAN	R\$170.000,00
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	VAN	R\$170.000,00
FAROL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FERNANDES PINHEIRO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FIGUEIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FLOR DA SERRA DO SUL	VAN	R\$170.000,00
FLOR DA SERRA DO SUL	VAN	R\$170.000,00
FLORESTA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FLORESTOPOLIS	VAN	R\$170.000,00
FLORESTOPOLIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FLORESTÓPOLIS	ÔNIBUS	R\$450.000,00
FLÓRIDA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FORMOSA DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FORMOSA DO OESTE	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$60.000,00
FOZ DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FOZ DO JORDAO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FRANCISCO ALVES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FRANCISCO ALVES	ÔNIBUS	R\$450.000,00
FRANCISCO ALVES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
FRANCISCO BELTRAO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
GENERAL CARNEIRO	ÔNIBUS	R\$450.000,00
GODOY MOREIRA	ÔNIBUS	R\$450.000,00
GOIOERE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
GOIOERE	ÔNIBUS	R\$450.000,00
GOIOERE	VAN	R\$170.000,00
GOIOERÊ	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$50.000,00
GOIOERÊ	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$50.000,00
GOIOXIM	VAN	R\$170.000,00
GOIOXIM	VAN	R\$170.000,00
GUAIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
GUAIRA	VAN	R\$170.000,00
GUAÍRA	ÔNIBUS	R\$450.000,00
GUAIRACA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
GUAMIRANGA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
GUAMIRANGA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
GUAMIRANGA	VAN	R\$170.000,00
GUAMIRANGA	VAN	R\$170.000,00

2000

1000

The following information was obtained from the records of the  
 Department of the Interior, Bureau of Land Management, on  
 the subject of the above-captioned matter.  
 The Bureau of Land Management has received information  
 from the Bureau of Reclamation, U.S. Department of  
 the Interior, that the above-captioned matter is  
 being handled by the Bureau of Reclamation, U.S. Department  
 of the Interior.  
 The Bureau of Land Management has no further information  
 to report at this time.  
 Very truly yours,  
 Director

Approved: \_\_\_\_\_  
 Special Agent in Charge

GUAPIRAMA	MICROÔNIBUS	R\$320.000,00
GUAPIRAMA	VAN	R\$170.000,00
GUAPOREMA	VAN	R\$170.000,00
GUAPOREMA	VAN	R\$170.000,00
GUARANIAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
GUARAQUEÇABA	AMBULÂNCIA TIPO LANCHAS	R\$300.000,00
GUARATUBA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
HONÓRIO SERPA	ÔNIBUS	R\$450.000,00
IBAÍTI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IBAÍTI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IBEMA	VAN	R\$170.000,00
IBIPORA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IBIPORÁ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IBIPORÁ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IBIPORÁ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ICARAIMA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IGUARACU	VAN	R\$170.000,00
IGUARAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IGUARAÇU	VAN	R\$170.000,00
IGUARAÇU	VAN	R\$170.000,00
IGUARAÇU	VAN	R\$170.000,00
INACIO MARTINS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
INDIANÓPOLIS	VAN	R\$170.000,00
IRACEMA DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IRACEMA DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IRATI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ITAGUAJÉ	VAN	R\$170.000,00
ITAMBARACA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ITAMBARACA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ITAJAÉ	VAN	R\$170.000,00
ITAPERUCU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ITAPERUÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ITAPERUÇU	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$50.000,00
ITAPERUÇU	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$50.000,00
ITAPERUÇU	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$50.000,00
ITAÚNA DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ITAÚNA DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IVAI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IVAIPORA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$340.000,00
IVAIPORÁ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IVAIPORÁ	VAN	R\$170.000,00
IVAIPORÁ	VAN	R\$170.000,00
IVAIPORÁ	VAN	R\$170.000,00
IVAIPORÁ	VAN	R\$170.000,00
IVAIPORÁ	VAN	R\$170.000,00
IVATÉ	VAN	R\$170.000,00
IVATÉ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
IVATÉ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$180.000,00
JACAREZINHO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
JAGUARIAÍVA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



  
**PARANÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO  
 SECRETARIA DA SAÚDE

JAGUARIAÍVA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
JAGUARIAÍVA	VAN	R\$170.000,00
JANDAIA DO SUL	VAN	R\$170.000,00
JANIOPOLIS	VAN	R\$170.000,00
JAPIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
JAPURA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
JAPURÁ	VAN	R\$170.000,00
JARDIM ALEGRE	VAN	R\$170.000,00
JATAIZINHO	ÔNIBUS	R\$450.000,00
JATAIZINHO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
JATAIZINHO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
JOAQUIM TAVORA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
JOAQUIM TAVORA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
KALORE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
KALORE	VAN	R\$170.000,00
LAPA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
LAPA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
LAPA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
LARANJEIRAS DO SUL	VAN	R\$170.000,00
LARANJEIRAS DO SUL	VAN	R\$170.000,00
LEOPOLIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
LIDIANÓPOLIS	VAN	R\$170.000,00
LINDOESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
LINDOESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
LOANDA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$340.000,00
LOANDA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
LOBATO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
LONDRINA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
LONDRINA	VAN	R\$170.000,00
LONDRINA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
LUPIONÓPOLIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
LUPIONÓPOLIS	VAN	R\$170.000,00
MANDAGUAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MANDAGUAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MANDAGUARI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MANDAGUARI	VAN	R\$170.000,00
MANDAGUARI	VAN	R\$170.000,00
MANDIRITUBA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MANDIRITUBA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MANDIRITUBA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MANDIRITUBA	VAN	R\$170.000,00
MANGUEIRINHA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MANOEL RIBAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MANOEL RIBAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MANOEL RIBAS	ÔNIBUS	R\$450.000,00
MANOEL RIBAS	VAN	R\$170.000,00
MANOEL RIBAS	VAN	R\$170.000,00

000

12

1999

MARIA HELENA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MARIA HELENA	VAN	R\$170.000,00
MARIA HELENA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MARILENA	VAN	R\$170.000,00
MARINGA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MARIPÁ	VAN	R\$170.000,00
MARMELEIRO	VAN	R\$170.000,00
MARQUINHO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MARQUINHO	VAN	R\$170.000,00
MARQUINHO	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$50.000,00
MARQUINHO	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$50.000,00
MATELANDIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MATELÂNDIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MATINHOS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MATO RICO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MATO RICO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MATO RICO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MEDIANEIRA	VAN	R\$170.000,00
MEDIANEIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MEDIANEIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MEDIANEIRA	VAN	R\$170.000,00
MEDIANEIRA	VAN	R\$170.000,00
MERCEDES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MIRADOR	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MIRADOR	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MIRASELVA	VAN	R\$170.000,00
MISSAL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
MOREIRA SALES	VAN	R\$170.000,00
MOREIRA SALES	VAN	R\$170.000,00
MUNHOZ DE MELO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	VAN	R\$170.000,00
NOVA AURORA	VAN	R\$170.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	VAN	R\$170.000,00
NOVA FATIMA	VAN	R\$170.000,00
NOVA FATIMA	VAN	R\$170.000,00
NOVA FÁTIMA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
NOVA FÁTIMA	VAN	R\$170.000,00
NOVA LARANJEIRAS	VAN	R\$170.000,00
NOVA LONDRINA	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$70.000,00
NOVA OLIMPIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
NOVA OLIMPIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
NOVA PRATA DO IGUACU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
NOVA SANTA BÁRBARA	VAN	R\$170.000,00
NOVA SANTA ROSA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
NOVA SANTA ROSA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
NOVA TEBAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
NOVA TEBAS	VAN	R\$170.000,00

9

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

ORTIGUEIRA	VAN	R\$170.000,00
OURIZONA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
OURO VERDE DO OESTE	VAN	R\$170.000,00
PAICANDU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PAICANDU	VAN	R\$170.000,00
PALMEIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PALMITAL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PALMITAL	VAN	R\$170.000,00
PARAISO DO NORTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PARAISO DO NORTE	VAN	R\$170.000,00
PARANACITY	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PARANACITY	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PARANACITY	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PARANACITY	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PARANAPOEMA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PARANAPOEMA	VAN	R\$170.000,00
PARANAPOEMA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PARANAVAI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PARANAVAI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PARANAVAI	VAN	R\$170.000,00
PAULA FREITAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PAULA FREITAS	VAN	R\$170.000,00
PAULO FRONTIN	VAN	R\$170.000,00
PEROBAL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PEROBAL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PEROLA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PÉROLA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PÉROLA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PEROLA D'OESTE	VAN	R\$170.000,00
PIEN	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PIÊN	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PINHAIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PINHAIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PINHAIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PINHAIS	VAN	R\$170.000,00
PINHALÃO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PINHAO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PIRAI DO SUL	VAN	R\$170.000,00
PIRAI DO SUL	VAN	R\$170.000,00
PIRAI DO SUL	ÔNIBUS	R\$450.000,00
PITANGA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PITANGUEIRAS	VAN	R\$170.000,00
PLANALTINA DO PARANA	VAN	R\$170.000,00
PONTAL DO PARANA	VAN	R\$170.000,00
PORTO BARREIRO	VAN	R\$170.000,00
PORTO VITORIA	VAN	R\$170.000,00
PRANCHITA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

1000

1000

1000

300043

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

PRESIDENTE CASTELO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	VAN	R\$170.000,00
PRIMEIRO DE MAIO	VAN	R\$170.000,00
PRUDENTOPOLIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
PRUDENTÓPOLIS	VAN	R\$170.000,00
QUARTO CENTENARIO	ÔNIBUS	R\$450.000,00
QUARTO CENTENARIO	VAN	R\$170.000,00
QUATIGUÁ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
QUATRO PONTES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
QUATRO PONTES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
QUATRO PONTES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
QUEDAS DO IGUAÇU	VAN	R\$170.000,00
QUINTA DO SOL	VAN	R\$170.000,00
QUITANDINHA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
QUITANDINHA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$250.000,00
QUITANDINHA	VAN	R\$170.000,00
RAMILANDIA	VAN	R\$170.000,00
RAMILANDIA	VAN	R\$170.000,00
RAMILÂNDIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RAMILÂNDIA	VAN	R\$170.000,00
RANCHO ALEGRE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RANCHO ALEGRE D'OESTE	VAN	R\$170.000,00
REALEZA	VAN	R\$170.000,00
REBOUCAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
REBOUCAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RESERVA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RESERVA	ÔNIBUS	R\$400.000,00
RESERVA	VAN	R\$170.000,00
RESERVA DO IGUAÇU	VAN	R\$170.000,00
RIBEIRAO CLARO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RIBEIRÃO CLARO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RIO AZUL	VAN	R\$170.000,00
RIO BONITO DO IGUAÇU	VAN	R\$170.000,00
RIO BRANCO DO IVAÍ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RIO BRANCO DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RIO BRANCO DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RIO BRANCO DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RIO NEGRO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RIO NEGRO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RIO NEGRO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RIO NEGRO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RONDON	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
RONDON	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
ROSÁRIO DO IVAÍ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SALTO DO ITARARE	VAN	R\$170.000,00
SALTO DO LONTRA	ÔNIBUS	R\$450.000,00
SANTA AMÉLIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

100

100





SANTA HELENA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SANTA INÊS	VAN	R\$170.000,00
SANTA ISABEL DO IVAI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SANTA ISABEL DO IVAI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SANTA ISABEL DO IVAI	VAN	R\$170.000,00
SANTA IZABEL DO OESTE	VAN	R\$170.000,00
SANTA LÚCIA	VAN	R\$170.000,00
SANTA MARIA DO OESTE	VAN	R\$170.000,00
SANTA MARIA DO OESTE	VAN	R\$170.000,00
SANTA MARIANA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SANTA MARIANA	VAN	R\$170.000,00
SANTA MARIANA	VAN	R\$170.000,00
SANTA MÔNICA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	VAN	R\$170.000,00
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VAN	R\$170.000,00
SANTANA DO ITARARE	VAN	R\$170.000,00
SANTO ANTONIO DA PLATINA	VAN	R\$170.000,00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	VAN	R\$170.000,00
SANTO INÁCIO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SAO CARLOS DO IVAI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SAO CARLOS DO IVAI	VAN	R\$170.000,00
SAO CARLOS DO IVAI	VAN	R\$170.000,00
SAO JERÔNIMO DA SERRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SAO JERÔNIMO DA SERRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SAO JERÔNIMO DA SERRA	VAN	R\$300.000,00
SAO JOAO	VAN	R\$170.000,00
SÃO JOÃO DO IVAI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SÃO JORGE DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	ÔNIBUS	R\$450.000,00
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	ÔNIBUS	R\$450.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	VAN	R\$170.000,00
SÃO PEDRO DO IVAI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SÃO PEDRO DO IVAI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SÃO PEDRO DO PARANÁ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	VAN	R\$170.000,00
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	VAN	R\$170.000,00
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	VAN	R\$170.000,00
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	VAN	R\$300.000,00
SAO TOMÉ	VAN	R\$170.000,00
SAPÓPEMA	VAN	R\$170.000,00
SAUDADE DO IGUAÇU	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$50.000,00



SAUDADE DO IGUAÇU	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$50.000,00
SAUDADE DO IGUAÇU	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	R\$50.000,00
SENGES	VAN	R\$170.000,00
SENGES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	VAN	R\$170.000,00
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	VAN	R\$170.000,00
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	VAN	R\$170.000,00
SERTANEJA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SERTANOPOLIS	VAN	R\$170.000,00
SIQUEIRA CAMPOS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
SULINA	ÔNIBUS	R\$450.000,00
SULINA	VAN	R\$170.000,00
TAMBOARA	VAN	R\$170.000,00
TAMBOARA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TAPEJARA	VAN	R\$170.000,00
TAPEJARA	VAN	R\$170.000,00
TAPIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TENENTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TERRA BOA	VAN	R\$170.000,00
TERRA BOA	VAN	R\$170.000,00
TERRA RICA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TIJUCAS DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TIJUCAS DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TIJUCAS DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TOLEDO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TOLEDO	VAN	R\$170.000,00
TOLEDO	VAN	R\$170.000,00
TOLEDO.	VAN	R\$170.000,00
TOLEDO.	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TOMAZINA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TRES BARRAS DO PARANA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TUNAS DO PARANA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TUNAS DO PARANA	VAN	R\$170.000,00
TUNEIRAS DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
TURVO	VAN	R\$170.000,00
UBIRATA	VAN	R\$170.000,00
UMUARAMA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$340.000,00
URAI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
URAI	VAN	R\$170.000,00
URAI	ÔNIBUS	R\$450.000,00
URAI	VAN	R\$170.000,00
URAI	ÔNIBUS	R\$450.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	VAN	R\$170.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
VERÊ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00

**CABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

970000

27

VERÉ	VAN	R\$170.000,00
VIRMOND	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
WENCESLAU BRAZ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
WENCESLAU BRAZ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$170.000,00
XAMBRÉ	VAN	R\$170.000,00





## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>146892/2021</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>	
Título	Resolução SESA 933/2021	<b>Secretaria da Saúde</b>	
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	<b>Resolução-EX (Gratuita)</b>	
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<u>Resolucao_0933_2021.rtf</u> 952,36 KB	
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR		
Enviada em	08/10/2021 15:35		
Data de publicação			
08/10/2021 Sexta-feira	Gratuita	Diagramada	13/10/21 10:36  N° da Edição do Diário: 11035
14/10/2021 Quinta-feira	Gratuita	Rejeitada	13/10/21 09:53
<a href="#">Histórico</a>		<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	







CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Alecxandro Noll Telefone: (46) 99916-0850  
Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

## Relatório de Cotação: ambulância

Pesquisa realizada em 23/09/2022 10:28:42

Relatório gerado no dia 23/09/2022 10:32:18 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: ambulância

Descrição: ambulância tipo: furgão , capacidade mínima carga: 440 kg, cor: branca , formato sinalizador: asa delta , tipo sinalizador: giratório / 7 módulos , combustível: gasolina/alcool , potência: 85 , cilindrada: 1.350 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	R\$ 401.322,46 (un)	-	R\$ 401.322,46	R\$ 401.322,46

Valor Global: R\$ 401.322,46

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: ambulância

Preço Estimado: R\$ 401.322,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 401.322,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 401.322,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ambulância tipo: furgão , capacidade mínima carga: 440 kg, cor: branca , formato sinalizador: asa delta , tipo sinalizador: giratório / 7 módulos , combustível: gasolina/alcool , potência: 85 , cilindrada: 1.350 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 378.557,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, 2022, COM ALTERNADOR DE 150A, ambulancia; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 23/09/2022 10:32:18 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUEj0%2ftM3B8OrKp52NgNIJj8rz9uHUY0%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUEj0%252ftM3B8OrKp52NgNIJj8rz9uHUY0%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS  
 Objeto: Aquisição de Ambulância tipo A, Simples Remoção, Furgão, 0 Km para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.  
 Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 440 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos , Combustível: Gasolina/Alcool , Potência: 85 , Cilindrada: 1.350 CM

Data: 05/09/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:985365  
 Lote/Item: /1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 06/09/2022 16:37  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Unidade  
 UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
30.536.715/0001-24	LIZARD SERVICOS EIRELI	R\$ 339.900,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER FURGÃO L2H2 10,8m<sup>3</sup> 2.3 2022/2023 – TRANSFOR

Descrição: Aquisição de 01 (um) veículo, adaptado para Ambulância de Tipo A – Simples Remoção, modelo furgão, original de fábrica, motor diesel, 4x2 tração dianteira, 0 km, adaptado para AMBUÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com capacidade volumétrica de 10,8 metros cúbicos no total, comprimento total 5.548 mm, comprimento do salão de atendimento 3.106 mm, altura interna do salão de atendimento 1.894 mm, diesel, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, sendo a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço, o painel elétrico interno, deverá possuir 02 tomadas para 12V (DC), as tomadas elétricas deverão manter uma distância de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio, a iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 02 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por 04 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED, a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical, possuir 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único, 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência de 90 flashes por minuto, quando acionada com lente injetada de policarbonato, podendo utilizar um dos conceitos de Led, sinalizador acústico com amplificador de potência de 100 W RMS @13,8 Vcc, de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de 100 dB @13,8 Vcc, sistema de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora, sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de 16 litros, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro, na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com rosca padrão ABNT, conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT, a climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento, o compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e de sembaçador, para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561, sua capacidade térmica deverá ser de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto, maca retrátil, com 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, acompanham: colchonete, balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de 01 polegada de diâmetro, com 03 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro, piso será resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante, armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento, armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com um a altura de 0,70 m, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros, especificações complementares: 0km, fabricado há no máximo 06 (seis) meses, com todos os acessórios obrigatórios, conforme legislação em vigor.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R J11, 181	(62) 9329-8208	lizard.gyn@gmail.com

20.351.700/0001-38	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	R\$ 340.000,00
--------------------	---	----------------



Marca: MASTER L2H2 AMBULANC  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: 2022

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO Veiculo furgão original de fábrica, motor diesel 4x2 tração traseira, 0 km, Adaptado para A MBUÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 10 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comprimento mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atendimento. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitam do receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fl uxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente, c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente e de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. Especificações complementares: 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Segue Resolução em anexo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	ROD BR 101 SUL, S/N	Ricardo	(81) 9514-9887	motalocaliza@hotmail.com

06.911.404/0001-13 SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI R\$ 370.000,00

Marca: MERCEDES BENZ  
Fabricante: MERCEDES BENZ  
Modelo: SPRINTER 416 CDI

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO Veiculo furgão original de fábrica, motor diesel 4x2 tração traseira, 0 km, Adaptado para A MBUÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 10 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comprimento mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atendimento. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitam do receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fl uxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente, c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente e de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. Especificações complementares: 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV CIRCULAR, 1192	(62) 3087-2378	luperciobrito@yahoo.com.br

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. R\$ 390.000,00  
\* VENCEDOR \*



Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ DO BRASIL

Modelo: SPRINTER 416 - AMBULÂNCIA

Descrição: Ambulância Tipo: Furgão, Capacidade Mínima Carga: 440 KG, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Asa Delta, Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos, Combustível: Gasolina/Alcool, Potência: 85, Cilindrada: 1.350 CM. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R BOLIVIA, 1380	Talitha	(16) 3432-6055	talithaempresa@hotmail.com

12.648.292/0001-52 NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 390.000,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER

Descrição: MERCEDES BENZ SPRINTER 416 AMBULANCIA CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248	(11) 5073-6269	nobela2017@gmail.com

30.105.413/0001-00 IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. R\$ 400.000,00

Marca: MB

Fabricante: MB

Modelo: SPRINTER

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - FURGÃO Veículo furgão original de fábrica, motor diesel 4x2 tração traseira, 0 km, Adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 10 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comprimento mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atendimento. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R AGUAS VIRTUOSAS, 1203	(11) 2256-1528	betaass@uol.com.br

03.093.776/0011-63 MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA R\$ 420.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: FURGÃO SPRINTER 416 CDI AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO Veículo furgão original de fábrica, motor diesel 4x2 tração traseira, 0 km, Adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 10 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comprimento mín. Do salão de atendimento 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atendimento. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada); contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente, c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de sorro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de sorro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente e fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. Especificações complementares: OKM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Segue Resolução em anexo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV JOAO PINHEIRO, 274	(11) 3617-4298	conteccontabiltec@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 357.243,56

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, 2022, COM ALTERNADOR DE 150A, ambulância; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Data: 01/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de duas unidades de veículo tipo ambulância tipo B suporte básico para transporte de pacientes afim de atender a demanda de serviços e qualificar o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Resolução SESA nº 933/2021 e SESA nº 1067/2021..

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1422022 / UASG:987541

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Descrição: Ambulância - Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Cambio: Mecânico, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Potência: 127 Cv Ou Superior, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-

Adjudicação: 02/09/2022 11:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

03.093.776/0008-68

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

R\$ 350.000,00



Relatório gerado no dia 23/09/2022 10:32:18 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOEfWzNqQUEj0%2fiM3B8OrKp52NgNIJj8rz9uHUY0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOEfWzNqQUEj0%252fiM3B8OrKp52NgNIJj8rz9uHUY0%253d

5 / 10

000052

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: RENAULT  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: MASTER L2H2

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO D - SUPORTE AVANÇADO Características mínimas: Veículo tipo furgão, original de fábrica, zero km, ano/modulo 2021/2021 ou do ano posterior com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para ambulância tipo D - Suporte Avançado, com porta lateral e portas traseiras. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO Comprimento total mínimo = 5500 mm Distância mínima entre eixos = 3300 mm Capacidade mínima de cargas = 1.200 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3200 mm, Motor Dianteiro, 4 cilindros Combustível: Diesel, Potência a partir de 130 cv, Torque de pelo menos 34 kg fm, Cilindrada mínima: 2.000 cc Sistema de Alimentação: Injeção direta, Capacidade mínima = 70 litros. Direção: Hidráulica ou Elétrica, original de fábrica. Transmissão: número mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Ar condicionado cabine motorista e na parte interna da van. SALÃO DE ATENDIMENTO – Isolamento termoacústico. Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso em Fiberglass de alta resistência. Banco com sistema de rotação para médico com cinto de segurança. Banco baú com cintos de segurança individual, estofamentos em couro de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. • Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança. • Lanternas sequenciais de LEDs. 03 Luminárias internas de LEDs com 02 intensidades de luz. Tomadas (3) do tipo 12 volts, 3 do tipo 110 volts e uma via externa. Inversor de voltagem 500 watts, 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira. Sinalização barra em LEDs com sirene de 100 watts eletrônica e 04 tons. Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira e 04 na dianteira na grade frontal. • 02 módulos de armário superior com portas deslizantes em acrílico e 01 modulo superior sem portas destinado ao armazenamento de bolsas de resgate, confeccionado em fibra de vidro de cor clara; • Balcão em fibra de vidro com local para guarda e fixação de prancha, e uma abertura no centro tipo gaveta com portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamentos. • Armário em fibra de vidro para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros e cilindro de ar comprimido. • Instalação de um suporte para cilindro de oxigênio de 3 m³. • Instalação de 01 suporte para ar comprimido de 3 m³. • Régua de oxigênio de 04 pontas com 02 fluxômetro, 01 aspirador/umidificador, 01 ponta de ar comprimido. • Instalação de 01 ventilador; • Instalação de 01 exaustor. • Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; • Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; • A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.400

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA DOUTOR SIDNEY GUERRA, 236	VINICIUS	(54) 3522-3401	ftmviaturas@hotmail.com

04.939.426/0001-66 YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 500.000,00

Marca: RENAULT  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: MASTER L3H2

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO D - SUPORTE AVANÇADO Características mínimas: Veículo tipo furgão, original de fábrica, zero km, ano/modulo 2021/2021 ou do ano posterior com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para ambulância tipo D - Suporte Avançado, com porta lateral e portas traseiras. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO Comprimento total mínimo = 5500 mm Distância mínima entre eixos = 3300 mm Capacidade mínima de cargas = 1.200 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3200 mm, Motor Dianteiro, 4 cilindros Combustível: Diesel, Potência a partir de 130 cv, Torque de pelo menos 34 kg fm, Cilindrada mínima: 2.000 cc Sistema de Alimentação: Injeção direta, Capacidade mínima = 70 litros. Direção: Hidráulica ou Elétrica, original de fábrica. Transmissão: número mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Ar condicionado cabine motorista e na parte interna da van. SALÃO DE ATENDIMENTO – Isolamento termoacústico. Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso em Fiberglass de alta resistência. Banco com sistema de rotação para médico com cinto de segurança. Banco baú com cintos de segurança individual, estofamentos em couro de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. • Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança. • Lanternas sequenciais de LEDs. 03 Luminárias internas de LEDs com 02 intensidades de luz. Tomadas (3) do tipo 12 volts, 3 do tipo 110 volts e uma via externa. Inversor de voltagem 500 watts, 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira. Sinalização barra em LEDs com sirene de 100 watts eletrônica e 04 tons. Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira e 04 na dianteira na grade frontal. • 02 módulos de armário superior com portas deslizantes em acrílico e 01 modulo superior sem portas destinado ao armazenamento de bolsas de resgate, confeccionado em fibra de vidro de cor clara; • Balcão em fibra de vidro com local para guarda e fixação de prancha, e uma abertura no centro tipo gaveta com portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamentos. • Armário em fibra de vidro para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros e cilindro de ar comprimido. • Instalação de um suporte para cilindro de oxigênio de 3 m³. • Instalação de 01 suporte para ar comprimido de 3 m³. • Régua de oxigênio de 04 pontas com 02 fluxômetro, 01 aspirador/umidificador, 01 ponta de ar comprimido. • Instalação de 01 ventilador; • Instalação de 01 exaustor. • Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; • Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; • A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.400 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. • Ar condicionado interno (quente/frio) na parte traseira. • Pega mão em alumínio fixado no teto. • Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); • Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; • Acabamentos das entradas das portas em borracha antiderrapante; • A Iteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância. • Deverá ter local destinado para as pranchas no interior do veículo, de forma segura, de fácil acesso, permitido a higienização do compartimento. Identificação Visual Conforme o manual de Identificação de Veículos frota APSUS; Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal. Entregar o veículo com a plotagem/Identificação Visual, conforme o Manual de Identificação de Veículos (APSUS). Demais Itens de suporte avançado: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; dois suportes de soro sendo um no teto e um na lateral, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; estetoscópio adulto e infantil; ressuscitador manual adulto/infantil, respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível; bomba de infusão com bateria e equipo. • Cadeira de rodas retrátil em para resgate em alumínio, com capacidade de carga de 120 kg • Conjunto de colares cervicais, prancha longa para imobilização da coluna. • 04 maletas para transporte de insumos para o atendimento de emergência sendo: maleta de emergência, maleta de acesso venoso, male

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV NADRA BUFAICAL, 451	(62) 9458-2626	conceitointab@hotmail.com



Relatório gerado no dia 23/09/2022 10:32:18 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%25BD300eDghVambNKgfmUOUEFIwzNqQUEJ0%2fiM3B80RkP52NgNIJUr29uHUY0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%25BD300eDghVambNKgfmUOUEFIwzNqQUEJ0%252fiM3B80RkP52NgNIJUr29uHUY0%253d

339053



---

Assinatura  
Alexandro Noll 23/09/2022



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - ambulância

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2022 e 05/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	<p>UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2021/2022, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLA ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMPAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELOGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270º, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTENCIA MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - @95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63</p>	UN	1	401.322,46	401.322,46



KGF.M – 320,2 NM – @1800 RPM; RÉGIME DE MARCHA LENTA: 800+/- 50 RPM (A/C DESL.) – 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACONJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO – INÍCIO: 29° APMS; ADMISSÃO – TÉRMINO: 30° DPMI; DESCARGA – INÍCIO: 75° APMI; DESCARGA – TÉRMINO: 30° DPMS; INJEÇÃO ELÉTRICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CPI/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELÉTRICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGENHARIA E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA DE AÇÃO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACONJUNTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1290, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA: 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA. SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA): 0° +/- 30°; ALINHAMENTO DAS RODAS – CASTER (DIANTEIRA): 1° 30°; ALINHAMENTO DAS RODAS – CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM; TIPO (TRASEIRA): EIXO RÍGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES (TRASEIRA): HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (TRASEIRA): MOLA LONGITUDINAL; ALINHAMENTO

100



DAS RODAS - CÂMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30"; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG, (TRASEIRA): -2,83MM +/- 1,77 MM. RODAS: PNEUS 215/75 R16; ARO 6" X 16" EM AÇO ESTAMPADO. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.988 MM; LARGURA MÍNIMA DA CARROCERIA SEM RETROVISORES: 2.100 MM, ALTURA MÍNIMA: 2.524 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 4.035 MM; BALANÇO DIANTEIRO: 948 MM; BALANÇO TRASEIRO: 1.015 MM; BITOLA DIANTEIRA: 1.810 MM; BITOLA TRASEIRA: 1.790 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 201 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO STD D: 174 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA CORREDIÇA - 437 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA LATERAL-CORREDIÇA: 1.567 X 1.520 MM; ÂNGULO MÁXIMO DE TRASEIRA: 474 MM; PORTA LATERAL-CORREDIÇA: 1.567 X 1.520 MM; ALTURA NOS ASSENTOS ABERTURA DAS PORTAS TRASEIRAS: 172°. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA NOS ASSENTOS ANTERIORES: 1.152 MM; LARGURA CENTRO VOLANTE À YO: 455 MM; LARGURA OMBROS ANTERIORES: 1.901 MM; COMPRIMENTO PARA AS PERNAS ANTERIORES: 674 MM; CURSO LONGITUDINAL BANCOS ANTERIORES: 221 MM; CURSO VERTICAL BANCOS ANTERIORES: 38 MM. COMPRIMENTO DA BAGAGEM: COMPRIMENTO MÍNIMO: 3.745 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.960 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.881 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 13,0 M3. RESERVATÓRIO: TAMQUE DE COMBUSTÍVEL: 90 L INCLUINDO RESERVA DE 10 A 12 L. REVESTIMENTO INTERNO: AS PAREDES INTERNAS COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO E SERÃO REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES. DESSA FORMA O REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS SERÁ EM CHAPAS BRANCAS DE FIBRA DE VIDRO INTEIRIÇAS E SEM EMENDAS, LAMINADAS EM MOLDES JÁ COM O FORMATO DA PARTE INTERNA DA CARROCERIA E COM REFORÇOS LATERAIS DE PERFIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE. REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO VINÍLICO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, CONFORME NORMAS DA ABNT 14561/2000. JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE-CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PORTA LATERAL DIREITA COM VIDROS TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE 01 CM A FIM DE PERMITIR A VISIBILIDADE. DOIS VIDROS FIXOS TEMPERADOS NAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO. POLTRONA E BANCO BAÚ, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TRATADO, REVESTIDA EM COURVIN E ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; 01 BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FORMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN. SISTEMA ELÉTRICO: 01 ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 06 LUMINÁRIAS LED'S INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL ELÉTRICO; 02 LUMINÁRIAS



DICRÓICAS DE LED'S DIRECIONÁVEIS; 01 PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM ABS - PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 TOMADAS 110V - VIA INVERSOR, 01 TOMADA 110V - VIA TOMADA CAPTAÇÃO ENERGIA EXTERNA, 01 TOMADA 12V - VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVE DISJUNTORAIS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM TECLAS ILUMINADAS E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO; 01 BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 100 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS; 01 INVERSOR DE ENERGIA - 12V - 110V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS; 01 TOMADA ENERGIA EXTERNA COM CABO DE LIGAÇÃO DE 20 METROS. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO ASA DE LED'S E 01 SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA; 04 TONS DE MEGA-FONE; 01 CONJUNTO DE 08 LUZES DE EMERGÊNCIA EXTERNAS, COM LENTES ACRÍLICAS NAS CORES VERMELHA E INCOLOR, POSICIONADAS NAS LATERAIS E TRASEIRAS DO VEÍCULO; 01 BARRA TRASEIRA SUPERIOR COM 02 LED'S LATERAIS E 01 FAROL DE EMBARQUE DE LED'S NA PARTE CENTRAL; 08 ESTROBO-LED'S INSTALADOS NA GRADE FRONTAL DO VEÍCULO; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DA PORTA LATERAL DIREITA CORREDIÇA DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DAS PORTAS TRASEIRAS BI-PARTIDAS DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 SIRENE DE MARCHA-RÉ, ACIONADA QUANDO O ENGATE DA MARCHA-RÉ DO VEÍCULO. MACA RETRÁTIL: COM DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS, E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUEDA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561:2000, PERMITE A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG. A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE QUATRO (4) PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0° A 90°; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5", SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO: RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODADO DO PACIENTE. 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS-X. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA. FEITA EM POLIETILENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR

1700



	<p>ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: AMARELO SISTEMA DE OXIGÊNIO: UM CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE; 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M3; 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3M3 COM VÁLVULA, INTERLIGADO AO CONJUNTO DE OXIGÊNIO; 01 SUPORTE SV 97, INSTALADO DENTRO DO ARMÁRIO DO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO; 01 KIT OXIGENIOTERAPIA PORTÁTIL, COMPOSTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 0,6 LTS + REGULADOR + FLUXÔMETRO + MÁSCARA FACIAL. SUPORTE: 01 CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO; 01 SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO. SISTEMA MULTIMÍDIA: BLUETOOTH PARA ÁUDIO E TELEFONE, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA COLUNA DE DIREÇÃO, RÁDIO MP3 COM CONEXÃO USB E AUXILIAR. AR CONDICIONADO: EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DUPLO, INSTALADOS NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO. PLOTAGEM CONFORME MODELO PADRÃO SESA; FROTA AFSUS - TRANSPORTE SANITÁRIO. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE.</p>				401.322,46
--	---	--	--	--	------------

JONAS WELTER  
 RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO

2000



Município de Capanema  
Estado do Paraná

000072

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)  
27 dia(s) do mês de setembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter  
PARA: Americo Bellé

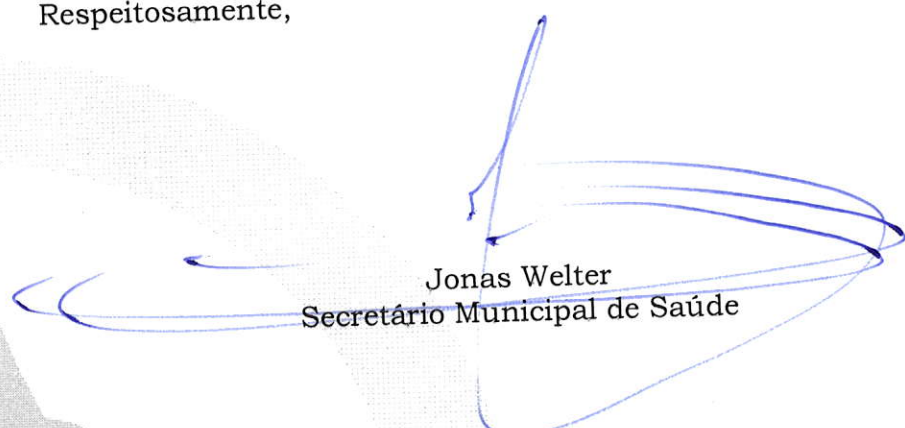
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 401.322,46(Quatrocentos e Um Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Respeitosamente,

  
Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000  
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br  
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br





Município de Capanema  
Estado do Paraná

300073

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)  
27 dia(s) do mês de setembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000  
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br  
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

8-13-21

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)  
27 dia(s) do mês de setembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico


DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 27/09/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2323	09.001.10.301.1001.2483	2518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2324	09.001.10.301.1001.2483	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5393	09.001.10.301.1001.2493	2518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5394	09.001.10.301.1001.2493	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53









**ANEXO II**  
**TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_/2019**

**DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**  
**PARA EXERCER A ATIVIDADE DE**  
**FISCAL DO TERMO DE ADESÃO PELO MUNICÍPIO**

Declaramos, que fica DESIGNADO o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, lotado (a) na \_\_\_\_\_ Prefeitura do Município de \_\_\_\_\_, tendo como endereço eletrônico \_\_\_\_\_ e telefone para contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Adesão.

Local \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal da Saúde do Município

Ciente:

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Município

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido ao protocolo 16.203.061-2 por: Raquel Steimbach Burgel em: 06/12/2019 15:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:25. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 64ea4a46d5a51b2087289356768184a4

000